



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 1939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto de Nº 16/2020 de 05 de Março de 2020** - Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 17/2020 de 05 de Março de 2020** - Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 18/2020 de 05 de Março de 2020** - Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 19/2020 de 05 de Março de 2020** - Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências.
- **Resolução Nº 01 / 12 de Fevereiro de 2020.**
- **Resolução Nº 03, de 05 de Março de 2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**DECRETO DE Nº 16 /2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Exonerar a Senhora CLAUDIA SAMPAIO SOUZA BRITO do Cargo em Comissão de Vice Diretor da Escola Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio I – Símbolo CC – 10 – Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 05 de março de 2020.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**DECRETO DE Nº 17 /2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear a Senhora IVONETE DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Vice Diretora da Escola Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio I – Símbolo CC – 10 – Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 05 de março de 2020.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**DECRETO DE Nº 18 /2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear a Senhora SILVANDA DE OLIVEIRA SANTANA BITENCOURT para o Cargo em Comissão de Vice Diretora da Escola Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio I – Símbolo CC – 10 – Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 05 de março de 2020.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**DECRETO DE Nº 19 /2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar e adota outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nomear a Senhora LINDALVA SANTOS ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Vice Diretora da Creche Proinfância Nossa Senhora da Conceição– Símbolo CC – 10 – Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 05 de março de 2020.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

## Resoluções



### Conselho Municipal de Assistência Social Varzedo-BA

#### RESOLUÇÃO Nº 01 / 12 DE FEVEREIRO DE 2020

**Delibera sobre a aprovação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas referente ao exercício 2019 de cofinanciamento dos entes federados e Aprovação de Plano de Ação para o exercício de 2020 e o que ocorrer.**

O Plenário do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Varzedo-Ba em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº8.742 de 7 de Dezembro de 1993 LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social e pela Lei Municipal nº 402/2018 de 05 de Junho de 2018 e Considerando as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito;

**Considerando** as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, em definir as prioridades da Política de Assistência Social no seu âmbito;

**Considerando** que os recursos vinculados ao Fundo Municipais de Assistência Social de Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal e Estadual, para o exercício 2019, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

#### **Resolve:**

**Art.1º-** Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2019;

**Art.2º-** Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Ação 2019 dos entes federados, com Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro, da aplicação dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para os Programas, Blocos de Gestão da Proteção Social Básica, IGDPBF e IGDSUAS e Benefícios Eventuais.

**Art.3º -** Deliberar sobre a aprovação da reprogramação dos saldos existentes nas contas de co-financiamento no final do exercício de 2019.

**Art.4º-** Aprovar os Planos de Ação de co-financiamento dos entes federados para o exercício de 2020

**Art.5º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Celenilda Correia de Sousa  
Presidente do CMAS



**ESTADO DA BAHIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**“Aprova o Plano de Ação contra Enfrentamento de Arboviroses”**

O Conselho Municipal de Saúde de Varzedo no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Decreto Municipal nº 97 de 15 de Junho de 1998 e, em consonância as deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1. Aprovar o **Plano de Ação contra o Enfrentamento das Arboviroses**;
- Art. 2. Encaminhar para homologação pelo Prefeito Municipal ou pela Secretária Municipal de Saúde, no caso de haver sido delegada a esta competência para homologar num prazo de 30 (trinta) dias, dando-lhe ampla publicidade;
- Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Varzedo, 05 de Março de 2020.

*José Raimundo de Jesus Sousa*

José Raimundo de Jesus Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 03 do Conselho Municipal de Saúde de Varzedo de 05 de Março de 2020, nos termos do Decreto Municipal nº 97/1998.

Varzedo – BA, 05 de Março de 2020.

*Ariana Reis Bastos Castro*  
Ariana Reis Bastos Castro  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 109/2017

Varzedo - BA